



LATINOSAN
República Dominicana



**Gobernanza, regulación,
financiamiento y
participación privada**

O papel institucional da Agência Nacional de Saneamento Básico – ANA

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

MINISTÉRIO DA
**INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



O papel da ANA no saneamento básico

**Estabilidade Regulatória
e fortalecimento da
regulação infranacional**

Segurança Jurídica

**Contribuir para a
garantia do direito
humano fundamental
à água**



- ☐ Elaboração das NRs criar um ambiente de convergência entre os diversos modelos regulatórios, diminuindo os custos de transação no setor.
- ☐ Proporcionar segurança, padronização e estabilidade regulatória;
- ☐ Garantir o acesso ao saneamento universal, de qualidade e módica, atendendo o princípio da água como direito humano fundamental.

Atualização da Política Federal de Saneamento Básico

Lei 11.445/2007 pela Lei 14.026/2020 - Destaques

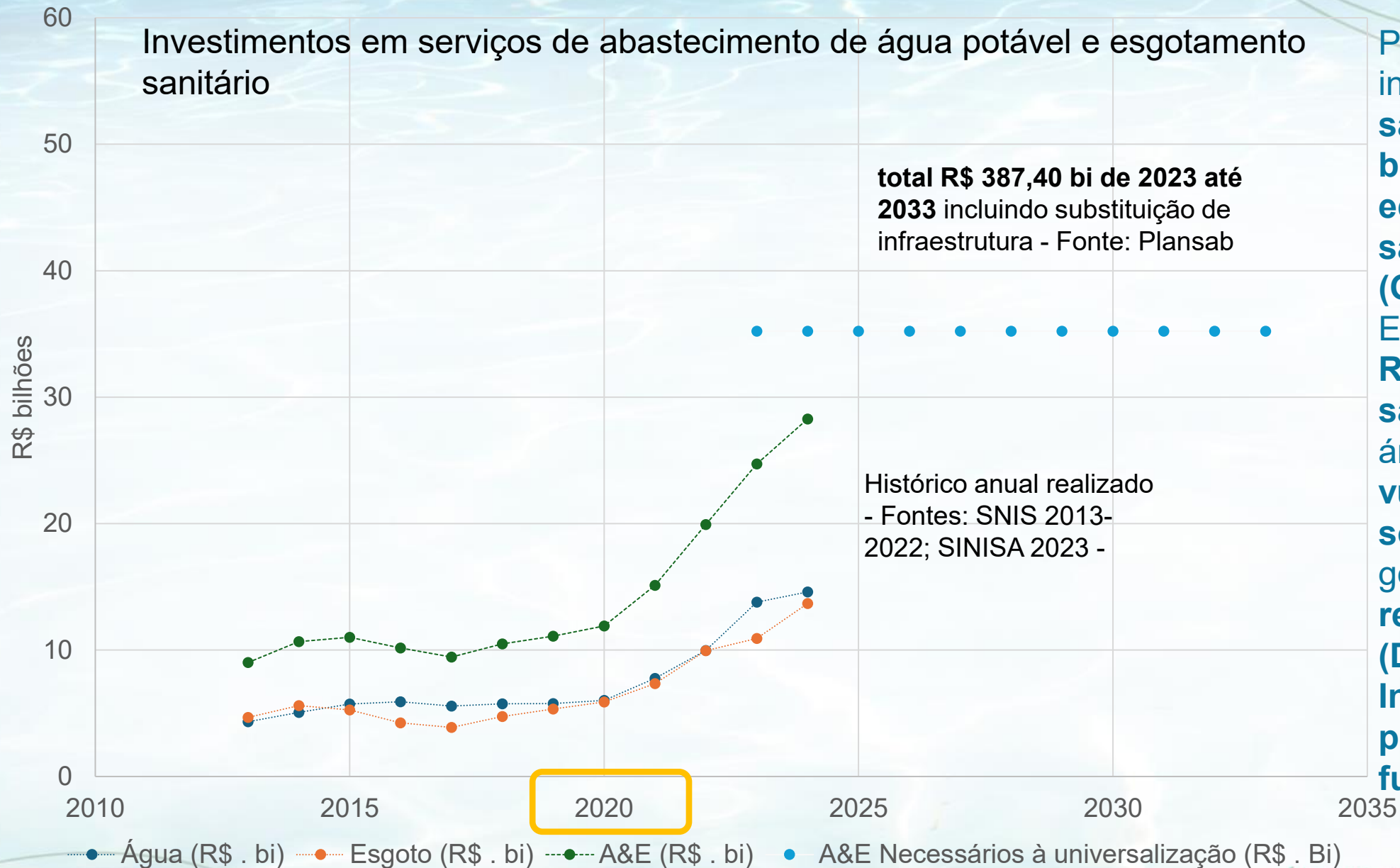
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm

- **universalização** do acesso e efetiva prestação do serviço - primeiro princípio fundamental; **metas de 99%** para o **abastecimento de água potável** e **90%** para o **esgotamento sanitário** até **2033**;
- **prestação regionalizada** dos serviços – para garantir a sua viabilidade econômica;
- **prestação concomitante** dos serviços de **abastecimento de água e de esgotamento sanitário**;
- **harmonização regulatória com as normas de referência (Lei 9.984/2000 atualizada pela Lei 14.026/2020)** – grande desafio dadas a extensão e a diversidade de nosso país e o grande número de municípios – a **titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é municipal**



Água que chega,
igualdade que
se fortalece.

Impactos da atualização do marco legal a partir de 2020 nos investimentos anuais



Para cada **US\$ 1** investido em **saneamento básico** são **US\$4,3 economizados em saúde pública** (ONU, 2014). E também cada **R\$1** investido em **saneamento** em áreas de **alta vulnerabilidade social e ambiental** gera **R\$ 29,19 em resultados sociais** (Dutra, J.A, 2022) **Inclusão social poderosa para um futuro melhor!**

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS DA ANA

Desde 2020

NORMAS DE REFERÊNCIA PARA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Harmonização da regulação do setor de saneamento básico.

Desde 2010

SEGURANÇA DE BARRAGENS

cadastro e classificação de barragens quanto ao risco e dano potencial associado

RSB

SNISB

Desde 2009

REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

operação do PISF

serviços hídricos de adução de água bruta

perímetros de irrigação concedidos.

FISCALIZAÇÃO

Desde 2000

REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

outorgas;

Marcos Regulatórios;

Alocação de Água;

DRDH;

MONITORAMENTO & OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

Promover a coordenação das atividades da rede hidrometeorológica nacional;

Acompanhar as condições de operação dos reservatórios; eventos extremos - secas e

inundações

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Planos de RH, cobrança pelo uso;

enquadramento de rios e SNIRH;

fortalecimento dos entes do SINGREH

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

BÁSICO

NR 1

Regime, estrutura, e parâmetros da **cobrança** pela prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU)
(Res. 79/2021 - [NR 1/2021](#))



NR 2

Conteúdo Mínimo de **Aditivo** aos **Contratos de Água e Esgoto**
(Res. 106/2021 - [NR 2/2021](#))
REVOGADA



***Resolução 134/2022- Procedimento de comprovação do atendimento às normas de referência**

NR 3

Metodologia de **indenização de investimentos** realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto (Res.161/2023 - [NR 3/2023](#))



NR 4

Estabelece **práticas de governança** aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico
(Res. 177/2024 - [NR 4/2024](#))



NR 5

Matriz de Riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
(Res.178/2024 - [NR 5/2024](#))



NR 6

Modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário
(Res.183/2024 - [NR 6/2024](#))



Azul – abastecimento de água e esgotamento sanitário

Coral – Governança

Amarelo – manejo de resíduos sólidos urbanos

Verde – drenagem e manejo de águas pluviais urbanos

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

BÁSICO

NR 7

Condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de **limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos** (Res. 187/ 2024 - [NR 7/2024](#))

NR 8

Estabelecimento de **metas progressivas de universalização** dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e sistema de avaliação (Res. 192/2024 - [NR 8/2024](#))

*Resolução 209/2024- [Procedimento de Mediação de Conflitos no Setor de Saneamento Básico](#)

NR 9

Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Res. 211/2024 - [NR 9/2024](#))

NR 10

Metodologia de cálculo e os procedimentos para os **reajustes tarifários** para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Res. 228/2024 - [NR 10/2024](#))



NR 11

Estabelece as **condições gerais** para prestação dos serviços públicos de **abastecimento de água e esgotamento sanitário** (Res. 230/2024 - [NR 11/2024](#))



NR 12

Dispõe sobre a **estruturação** dos serviços públicos de **drenagem e manejo de águas pluviais urbanas** (Res. 245/2025 - [NR 12/2025](#))



Azul – abastecimento de água e esgotamento sanitário

Coral – Governança

Amarelo – manejo de resíduos sólidos urbanos

Verde – drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

BÁSICO

*Resolução 258/2025- Procedimentos Administrativos de Arbitramento Regulatório para Resolução de Conflitos no Setor de Saneamento Básico

NR 13

Dispõe sobre a **estrutura tarifária e tarifa social** para os serviços públicos de **abastecimento de água e esgotamento sanitário** (Res. 271/2025 - [NR 13/2025](#))



NR 14

Indicadores da prestação dos serviços públicos de **limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos** (Res. 276/2025 - [NR 14/2025](#))

NR 15

Dispõe sobre diretrizes para a **gestão de redução progressiva e controle de perdas** nos **subsistemas de distribuição de água potável**. (Res. 275/2025 - [NR 15/2025](#))



Azul – abastecimento de água e esgotamento sanitário

Coral – Governança

Amarelo – manejo de resíduos sólidos urbanos

Verde – drenagem e manejo de águas pluviais urbanos

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

de esgotamento sanitário

NR 8

Estabelecimento de **metas progressivas de universalização** dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e sistema de avaliação (Res. 192/2024 - [NR 8/2024](#))

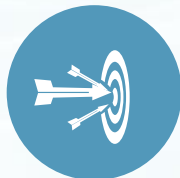
- Titular: Responsável pela Universalização **no território do município – é preciso acompanhar a evolução**
 - Urbano e Rural
- Possibilidade de **solução alternativa, com serviço prestado**, como solução de Universalização
 - Na ausência de disponibilidade de rede pública, o domicílio poderá ser atendido com solução alternativa adequada prevista pela entidade reguladora infranacional (ERI).
 - Cabe à ERI definir, em norma, as soluções alternativas adequadas previstas, observando as características socioculturais, densidade demográfica, aspectos ambientais e outros critérios pertinentes às peculiaridades locais.
 - Obrigatoriedade de se **conectar** (Lei e NR) – subsídio cruzado / menor tarifa média / expansão de tarifa social

ANA – Harmonização da Regulação do Saneamento Básico

Padrões de qualidade e eficiência na prestação do serviço



Metas de Universalização do Serviço



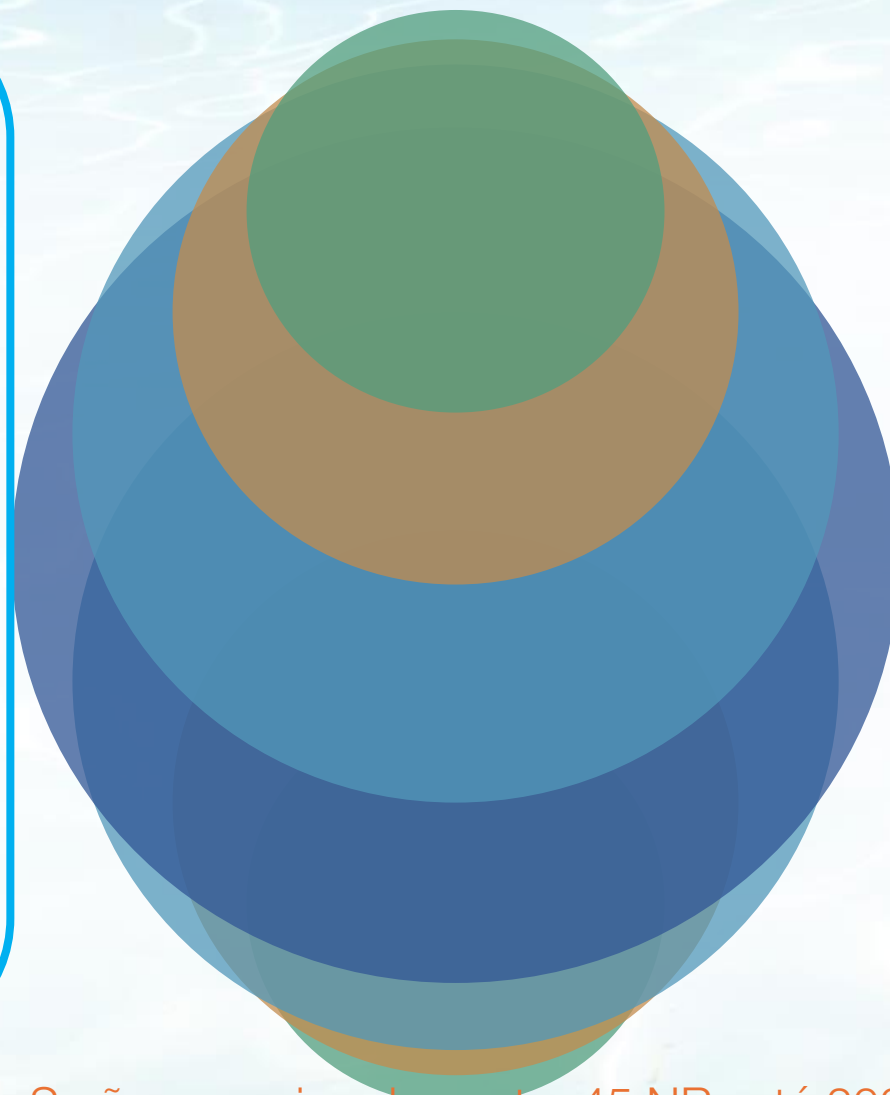
Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização



Condições Gerais de Prestação do Serviço



Subs. Sistema Unitário por Separador Absoluto



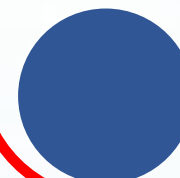
Metodologia de Indenização de Ativos



Crítérios de Contabilidade Regulatória



Regulação Tarifária



Padronização de Instrumentos negociais e Matriz de Riscos



Governança das Entidades Reguladoras

Serão, aproximadamente, 45 NRs até 2029, considerando os quatro componentes do saneamento básico

Produção de informação técnica e capacitação

A ANA produz:

- bases de dados hidrológicos e setoriais e sistemas integrados georreferenciados;
- estudos de regionalização para verificação dos estudos de disponibilidade hídrica;
- estudos setoriais para atualização das demandas hídricas;
- estudos sobre mudança climática, salas de situação integradas, monitor de secas, atlas de vulnerabilidade
- Atlas esgotos, Atlas águas, Atlas de drenagem, Atlas de resíduos sólidos urbanos

A ANA no saneamento básico – apoia a regulação da prestação dos serviços com normas de referência, e oferece capacitação ao setor



NR4 – Governança



NR7 – SLU e
SMRSU



NR8 – Universalização
A&E



NR12 – SDMAPU

Participantes SINISA

Abastecimento de Água

Esgotamento Sanitário

Resíduos Sólidos

Águas Pluviais

Gestão Municipal

Abastecimento de água

BRASIL

Atendimento com rede de abastecimento de água

Volume de água consumido
(l/hab.dia)
IAG2006
180,0

Micromedicação do volume consumido
IAG2002
86,7%

Macromedicação do volume consumido
IAG2003
84,3%

Alguns estados apresentaram valores superiores a 100% na Macromedicação do volume de água de entrada no sistema de distribuição (IAG2003). Essa variação pode ocorrer devido ao uso de estimativas por parte de alguns prestadores de serviço. Além disso, a metodologia de cálculo sofreu alterações em relação ao SNIS.



População Total
IAG0001
84,1%

GTA0001 + GTA0002
174,0 Mi
(habitantes)

População Urbana
IAG0002
92,3%

GTA0001
168,4 Mi
(habitantes)

População Rural
IAG0003
22,9%

GTA0002
5,6 Mi
(habitantes)

Domicílio Total
IAG0004
80,7%

GTA0009 + GTA0013 +
GTA0016 + GTA0017
74,2 Mi
(domicílios)

Domicílio Urbano
IAG0005
88,3%

GTA0009 + GTA0013
71,7 Mi
(domicílios)

Domicílio Rural
IAG0006
23,1%

GTA0016 + GTA0017
2,5 Mi
(domicílios)

Para o SINISA, economias residenciais são equivalentes a domicílios.

Perdas de água em sistemas de distribuição

Perdas de faturamento de água
IAG2012
39,1%

Perdas totais de água na distribuição
IAG2013
39,5%

Causas de perdas aparentes e reais



Receita e Despesa de Água

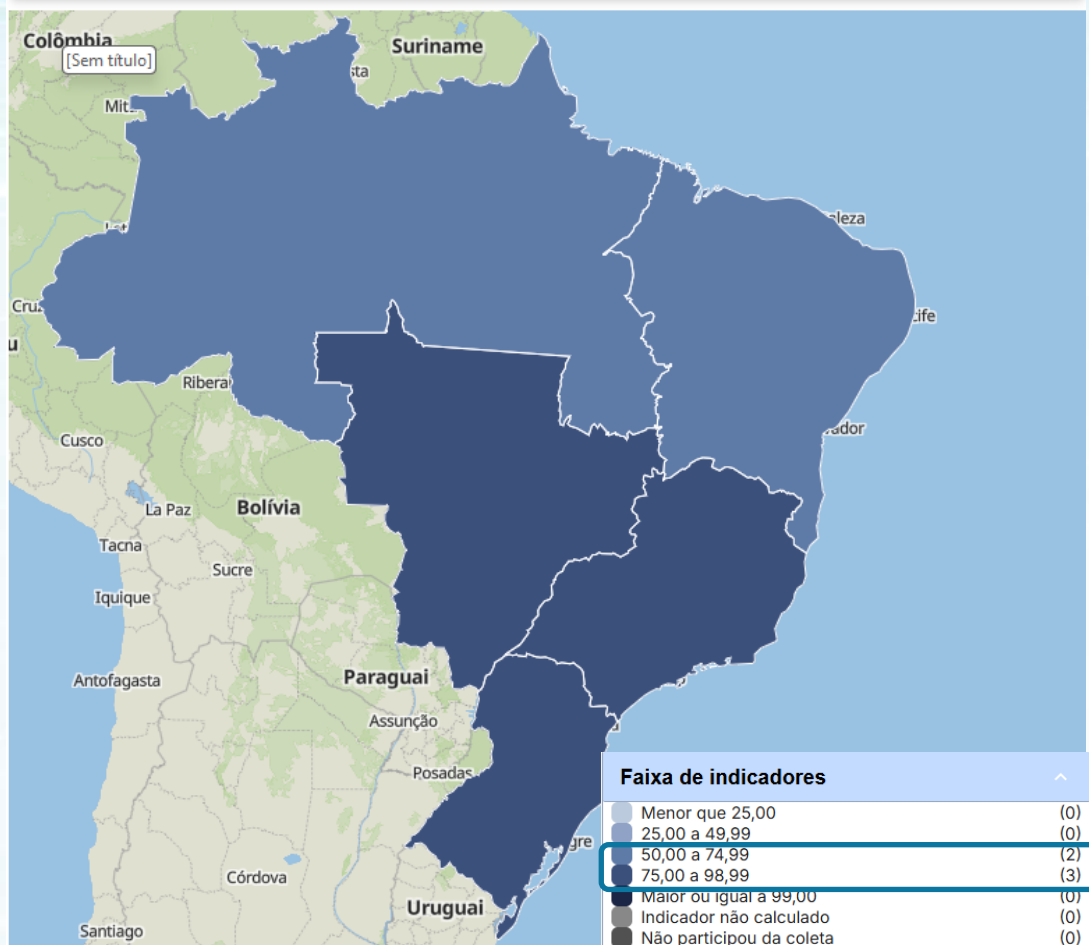
Receita operacional direta de usuários de água (R\$/ano)
GFI1001
68,5 Bi

Receita operacional direta média de usuários de água (R\$/m³)
IFA1001
5,74

Despesa total com serviços de abastecimento de água (R\$/ano)
GFI2020
70,6 Bi

Despesa total média de água (R\$/m³)
IFA2002
6,24

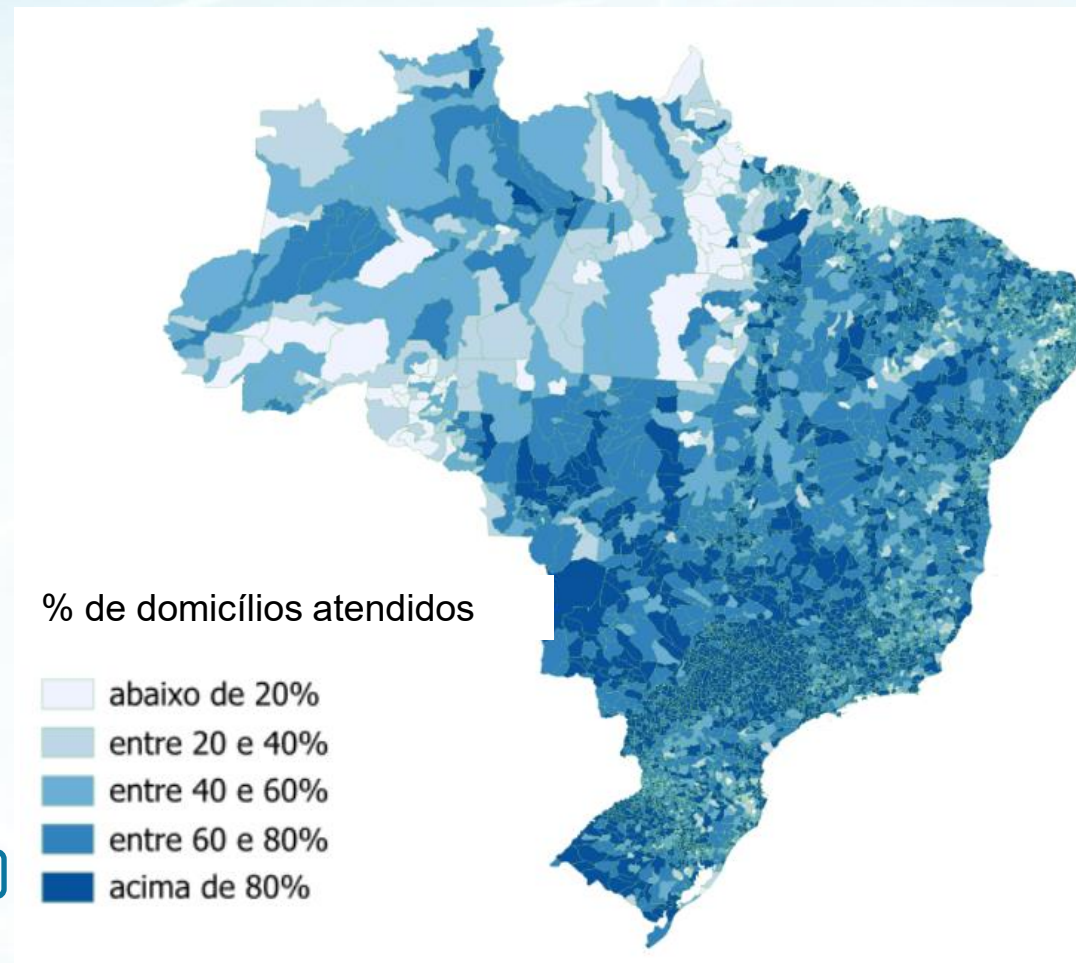
Atendimento da população total com rede de abastecimento de água
(IAG0001)
84,14 %



Fonte: SINISA 2024-2025

<https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=agua>

Atendimento com rede geral de abastecimento de água
a domicílios



Fonte: IBGE – Censo 2022

Participantes SINISA

Abastecimento de Água

Esgotamento Sanitário

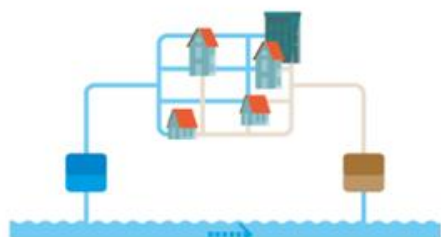
Resíduos Sólidos

Águas Pluviais

Gestão Municipal

Esgotamento sanitário

BRASIL



Atendimento com rede coletora de esgoto

População Total
IES0001

62,3%

GTE0001 + GTE0002

117,3 Mi

(habitantes)

População Urbana
IES0002

68,4%

GTE0001

116,4 Mi

(habitantes)

População Rural
IES0003

4,8%

GTE0002

863,2 Mil

(habitantes)

Domicílio Total
IES0004

55,4%

GTE0008 + GTE0012 +
GTE0018 + GTE0020

46,6 Mi

(domicílios)

Domicílio Urbano
IES0005

60,9%

GTE0008 = GTE0012

46,3 Mi

(domicílios)

Domicílio Rural
IES0006

3,5%

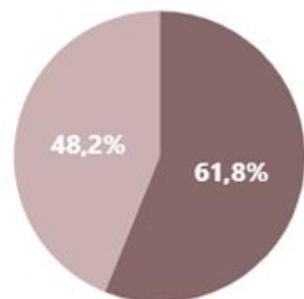
GTE0018 + GTE0020

286,0 Mil

(domicílios)

Para o SINISA, economias residenciais são equivalentes a domicílios.

Esgoto coletado referido à água consumida
IES2002



● IES2002 (%) ● esgoto não coletado

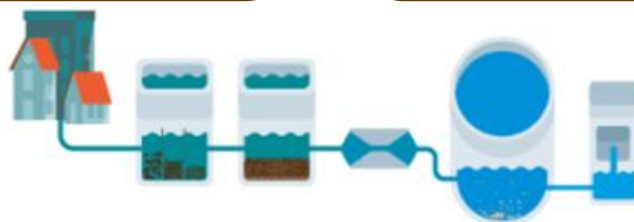
Tratamento de esgoto

Esgoto tratado referido à
água consumida
IES2003

51,8%

Esgoto tratado referido ao
esgoto coletado
IES2004

85,2%



Receita e Despesa de Esgoto

Receita operacional direta de
usuários de esgoto (R\$/ano)

37,0 Bi

Despesa total com serviços de
esgotamento sanitário
(R\$/ano)

31,5 Bi

Receita operacional direta
média de usuários de esgoto
(R\$/m³)

IFE1001

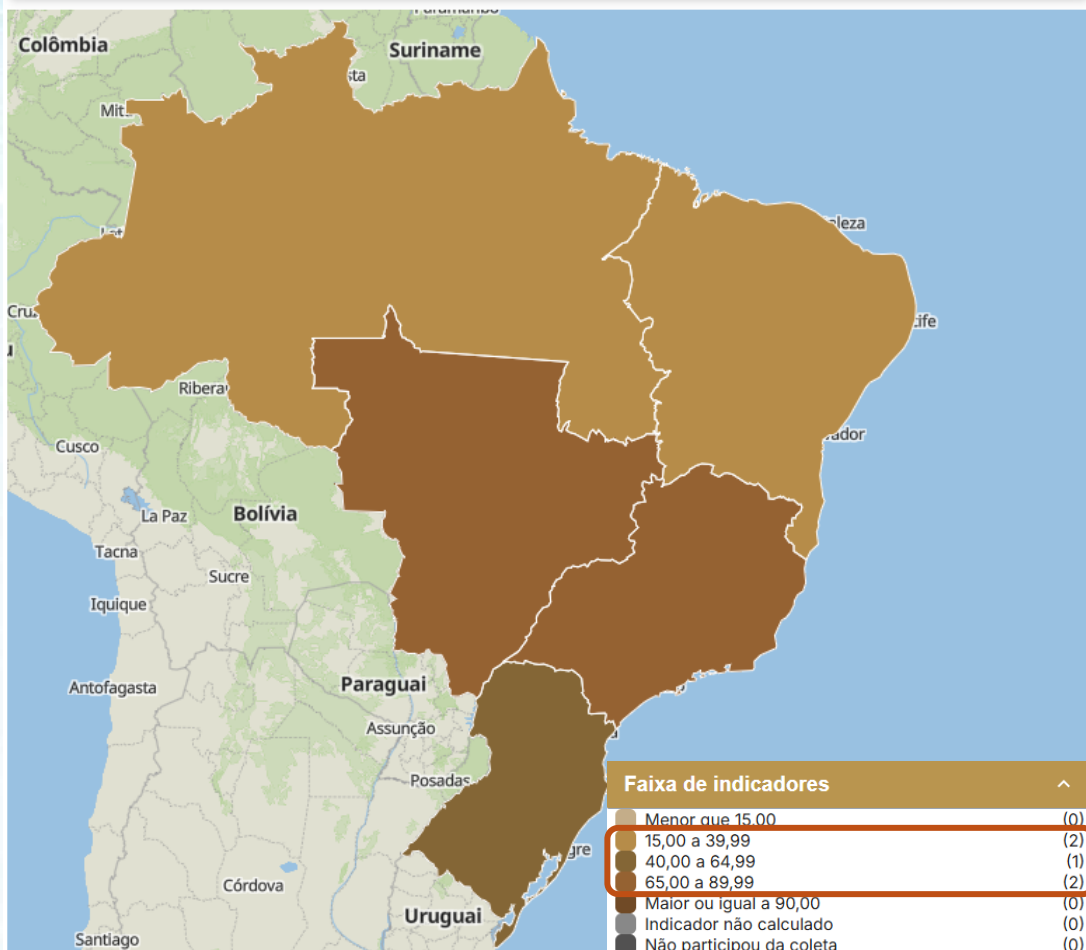
5,51

Despesa total média de
esgoto (R\$/m³)

IFE2002

4,31

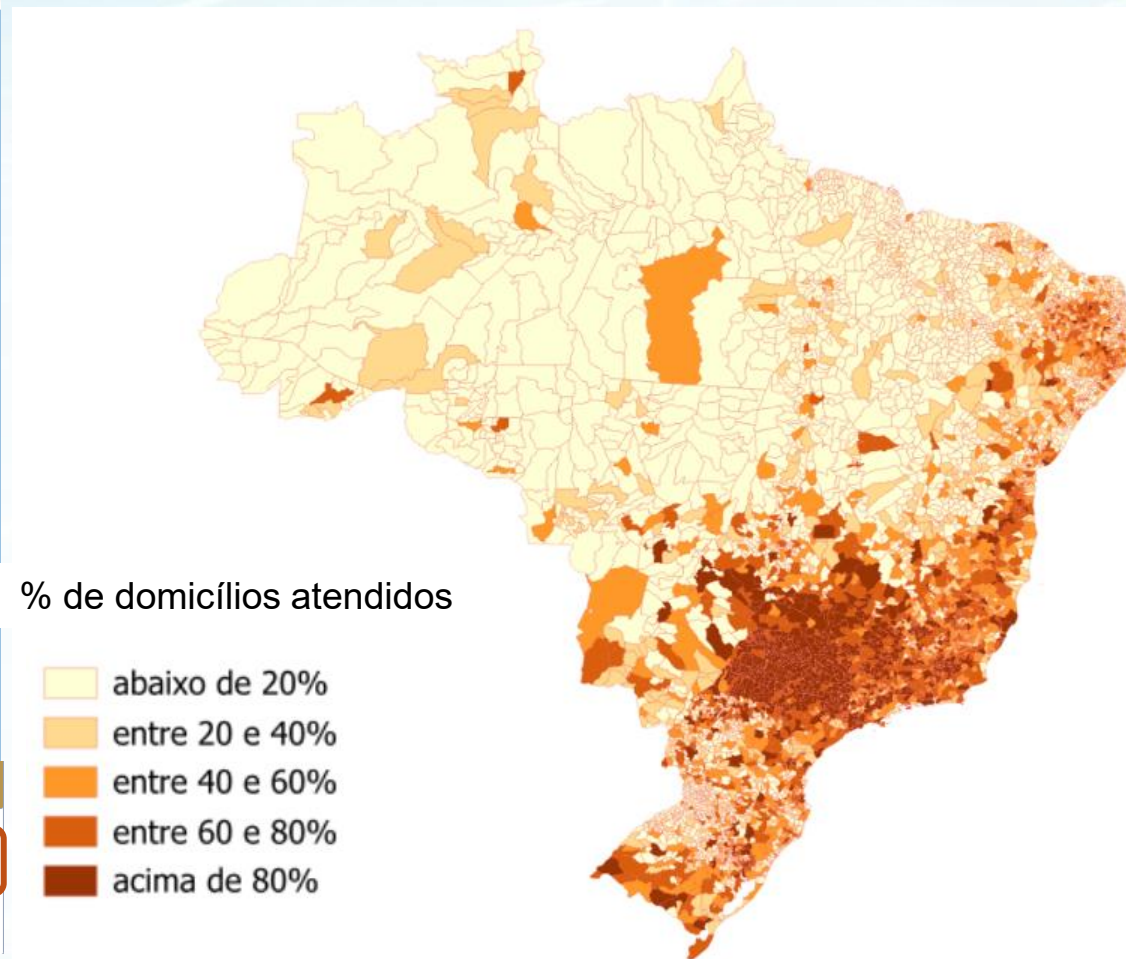
Atendimento da população total com rede coletora de esgoto (IES0001) 62,30 %



Fonte: SINISA 2024-2025

[https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashbo
ard?modulo=esgoto](https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=esgoto)

Atendimento com rede de esgotamento sanitário a domicílios ligados à rede geral ou pluvial



Fonte: IBGE – Censo 2022

Participantes SINISA

Abastecimento de Água

Esgotamento Sanitário

Resíduos Sólidos

Águas Pluviais

Gestão Municipal

Resíduos sólidos

BRASIL



Cobertura da população com coleta indiferenciada

População Total
IRS0001

92,6%

População Urbana
IRS0002

98,0%

População Rural
IRS0003

50,2%

Cobertura da população com coleta seletiva

População Total
IRS0005

40,6%

População Urbana
IRS0006

43,1%

Desempenho da coleta
seletiva
IRS3001

4,2%

Massa coletada e Recuperação

Massa média per capita de resíduos
sólidos urbanos coletados
(kg/hab.dia)

IRS1004
1,14

Massa média per capita de RDO
coletados seletivamente
(kg/hab.ano)

IRS1007
29,23

Recuperação de resíduos recicláveis
secos e orgânicos em relação à qtd.
total coletada

IRS3010
2,17%

Disposição em solo

Massa encaminhada para unidades de disposição final
(milhões de toneladas)*

13,04 (16,2%)

7,89
(9,8%)

59,57 (74,0%)

● Aterro sanitário ● Aterro controlado ● Lixão

Aterro sanitário

700

Aterro controlado

252

Lixão

1.509

Disposição final inadequada de resíduos
sólidos urbanos

IRS3002

23,2%

* São apresentados valores absolutos para as UF e valores estimados para os agrupamento Brasil e macrorregiões.

Receita e Despesa

Receita operacional direta do
manejo de resíduos sólidos (R\$/ano)

13,64 Bi

Total de despesas de exploração
(DEX) do serviço de manejo de
resíduos sólidos (R\$/ano)

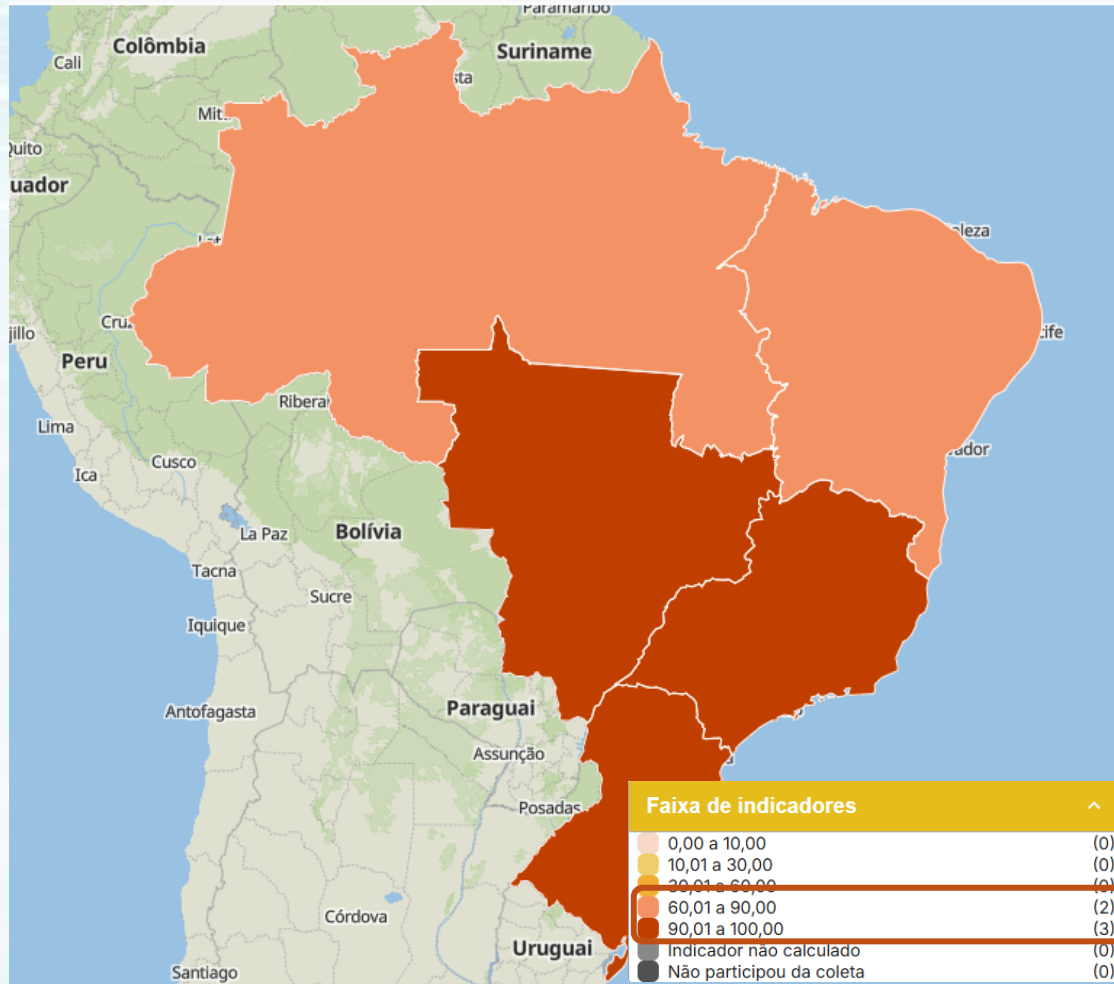
34,37 Bi

Suficiência de caixa para DEX com
os serviços de manejo de resíduos

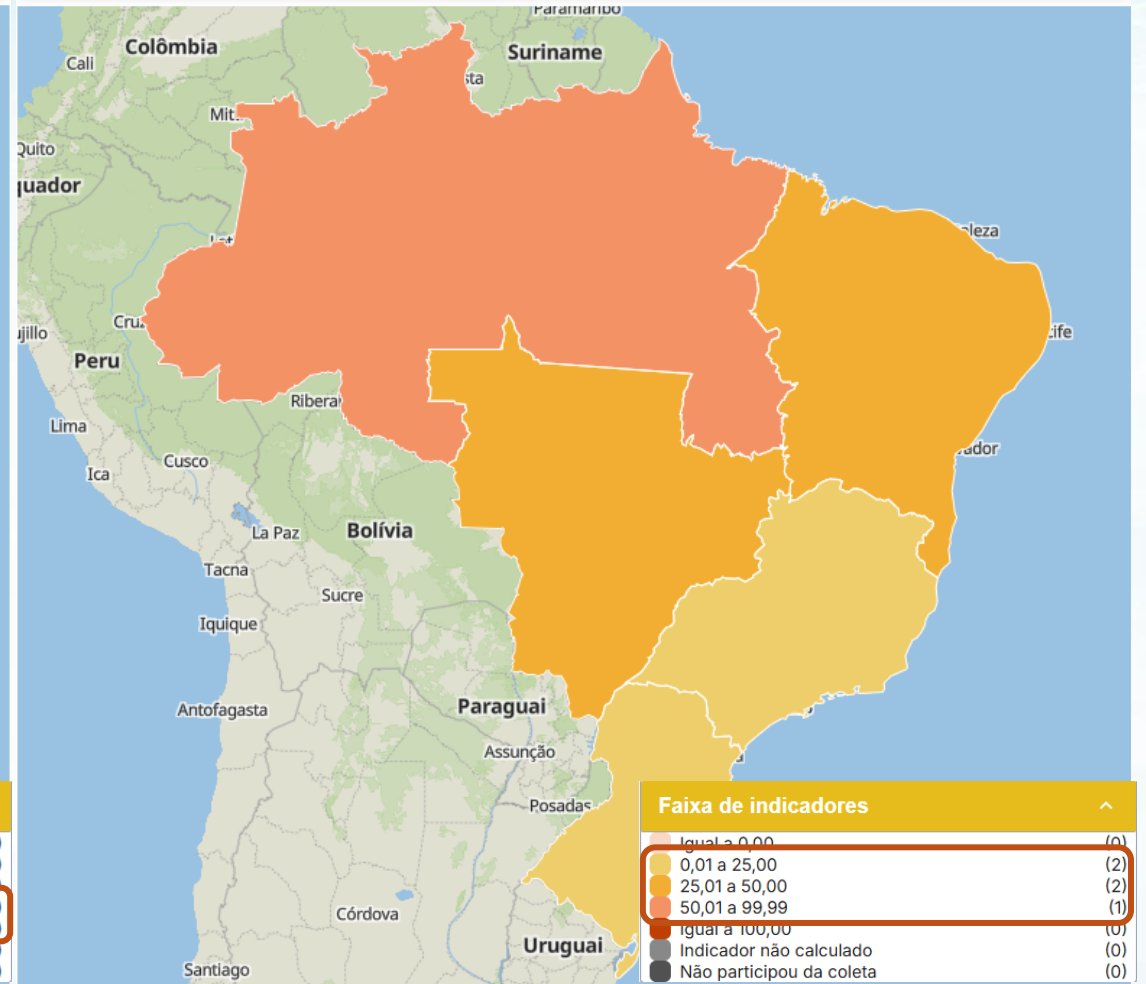
sólidos
IFR1006

31,4%

Cobertura da população total (IRS0001)
92,63 %



Disposição final inadequada de RSU (IRS3002)
23,19 %



Fonte: SINISA 2024-2025

Painel de Indicadores

Nº Municípios
4.604

ERIs cadastradas
82

Selecione o Estado

Todos

Selecione o Município

Todos

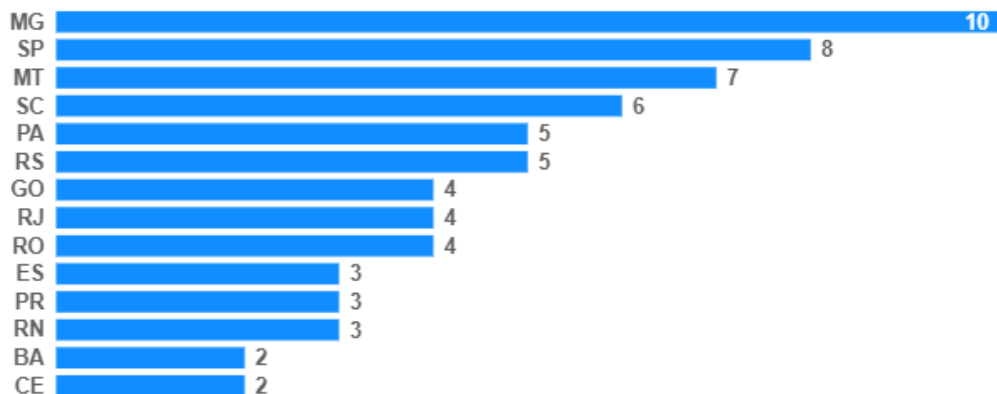
Selecione a Entidade Reguladora

Todos

Selecione o Serviço

Todos

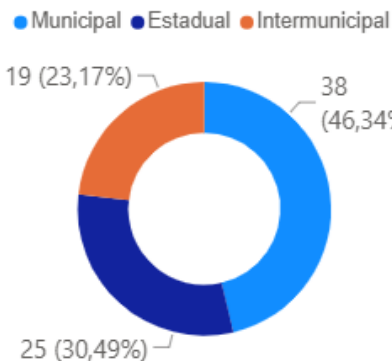
Nº de ERIs que finalizaram o cadastro por UF



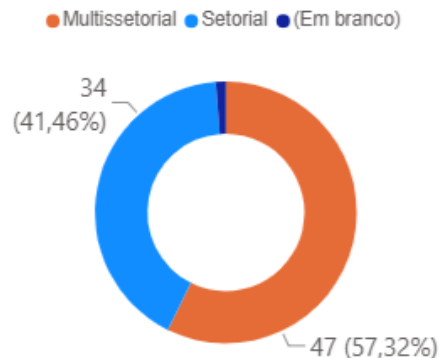
CNPJ ERI	Sigla ERI	Agência	UF de Origem	UF de Atuação	Data de
20769050000145		AGENCIA REGULADORA DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE REDENCAO	PA	PA	10/10/21
07014639000175	ACFor	Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental	CE	CE	23/07/21
07007955000110	ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal	DF	DF	28/06/21
05567708000142	AGEAC	Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre	AC	AC	15/01/21
29916198000130	AGEMAN	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus	AM	AM	14/03/21
04905120000100	ACFMS	Agência Estadual de Regulação de	MS	MS	10/12/21

Cadastro de Entidades Reguladoras Infranacionais

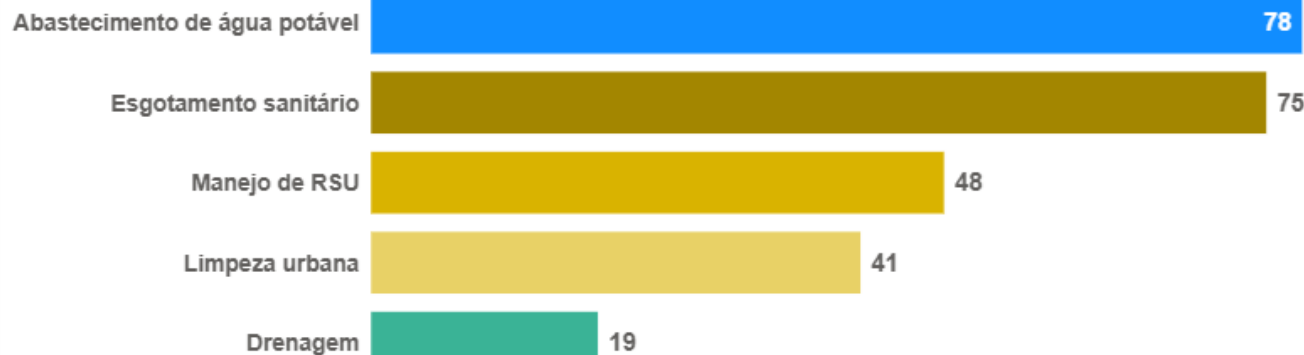
Abrangência das ERIs



Setorialidade das ERIs



Nº de ERIs e Serviços Regulados



Desafios da Regulação do Saneamento Básico

Cadastro de Entidades Reguladoras Infranacionais

- **Regulação do setor é fragmentada**
- **Processo regulatório sem padrões mínimos**
- **4.604** municípios com alguma regulação dos serviços de saneamento básico

ESFERA DE ATUAÇÃO DA ERI	QUANT. possível	QUANT. cadastro
MUNICIPAL	58	38
INTERMUNICIPAL	20	19
ESTADUAL / DISTRITAL	26	25
TOTAL	104	82

Muitas ERIs são multissetoriais: gás, transporte, distribuição de EE, além dos 4 componentes do Saneamento

ATENÇÃO:

- **Mais de 967** municípios, possivelmente, sem qualquer regulação dos serviços de saneamento básico;
- **976** municípios sem regulação do serviço de **abastecimento de água potável**;
- **1.497** municípios sem regulação do serviço de **esgotamento sanitário**;
- **4.846** municípios sem regulação do serviço de **manejo de resíduos sólidos urbanos**;
- **5.507** municípios sem regulação do serviço de **drenagem e manejo de águas pluviais urbanas**.

Lei 11.445/2007 alterada pela Lei 14.026/2020

Art. 8º, § 5º O titular dos serviços públicos de saneamento básico **deverá definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços**, independentemente da modalidade de sua prestação.

Art. 21. A função de regulação, desempenhada por **entidade de natureza autárquica dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira**, atenderá aos princípios de **transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões**.

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Água que chega,
igualdade que
se fortalece.



MINISTÉRIO DA
**INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

